



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

**TERMO DE SUSPENSÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, considerando os apontamentos e solicitações realizadas pela Comissão designada pela Portaria nº 300/2023 para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, **RESOLVE: SUSPENDER o andamento, e os prazos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, Anexo VII, para fins de análise e decisão quanto aos apontamentos da Comissão.**

Após decisão, sendo o caso, será retomada a contagem dos prazos, a partir da publicação do Edital de Retificação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito - Boa Vista do Incra , 30 de março de 2023.

Cleber Trenhago  
**Prefeito Municipal**